



RESOLUÇÃO Nº 593

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE UM VEÍCULO PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL E RECEBIMENTO DE OUTRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal proceder à transferência, sem ônus, do automóvel; marca Chevrolet modelo Onix 1.0 Turbo Premier, cor branca, ano de fabricação 2021, ano modelo 2022, placas RTH-9A07; ao Poder Executivo Municipal.

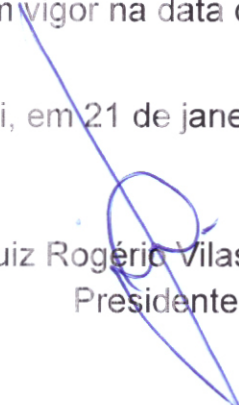
Parágrafo único. Em contrapartida à transferência autorizada no caput, o Poder Executivo Municipal transferirá, sem ônus à Câmara Municipal; o veículo marca Toyota modelo CCROSS XRE 2.0, cor cinza, ano de fabricação 2021, ano modelo 2022, placas RTH-8J99 pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As transferências autorizadas no art. 1º dar-se-ão mediante Termo de Cessão.

Art. 3º A Câmara Municipal adotará junto ao DETRAN, os procedimentos necessários para transferência da propriedade do veículo recebido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, em 21 de janeiro de 2026.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente


Frankeliny Natividade
Vice-Presidente


Márcio Moraes Vilas Boas
Secretário